



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026

Dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Ana Ilca Härter Saalfed, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar na cadeira do Desembargador João Pedro Silvestrin, de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até a data da posse do(a) sucessor(a) da Exma. Ministra Dora Maria da Costa, caso esta ocorra antes.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º, *caput*, da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, 4º, 6º, 8º e 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TST.GP nº 868/2025, que, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até o dia imediatamente anterior ao da posse do(a) Ministro(a) que vier a sucedê-la, caso esta ocorra antes;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de antiguidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6858/2025,

RESOLVE, por unanimidade:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO**

Art. 1º Convocar a Exma. Juíza Ana Ilca Härter Saalfeld, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 01.02.2026 a 30.06.2026, ou até a data da posse do(a) sucessor(a) da Exma. Ministra Dora Maria da Costa, caso esta ocorra antes.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças à magistrada convocada importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão
Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 14 de janeiro de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 15 de janeiro de 2026.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretaria Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC